



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**INDICAÇÃO Nº 68 /2023**

**INDICO**, nos termos do art. 111, da Resolução nº 1.578/12, ao Excelentíssimo Governador do Estado João Azevedo, no sentido de encaminhar a esta Casa, matéria em forma de Projeto de Lei **Instituindo a Escola de Turismo no Estado da Paraíba**, com a finalidade de ofertar oportunidade de formação e profissionalização de pessoas com vocação para o Turismo, visando o enorme potencial que a Paraíba vislumbra no cenário nacional e internacional.

**JUSTIFICATIVA:**

A institucionalização da Escola de Turismo no Estado da Paraíba permitirá a concentração de recursos em um centro unificado que promoverá programas de formação continuada nos diversos setores e níveis que alimentam a constante demanda por mão de obra qualificada, neste setor da economia tão promissor, que consiste em uma indústria sem chaminé, gerando enormes oportunidades de negócios, impulsionando os setores produtivos do Estado.

Sala de Sessões, em 14 de maio de 2023.



**Francisca Gomes Araújo Mota**

Deputada Estadual Eleita

**Republicanos - PB**

